



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*“Cidade simpatia entre Montanhas e Flores”*  
*“No dia a dia com o calçadense”*

**Portaria nº597, de 07 de junho de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.368/2023, estabeleceu feriado municipal no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em razão das tradições religiosas e culturais de **Corpus Christi**.

**Resolve:**

**Art.1º**- Acompanhar o Decreto Municipal nº 7.368/2023 e suspender o funcionamento desta Casa de Leis nos dias 08/06/2023 (quinta-feira) e 09/06/2023 (sexta-feira), em face das comemorações de Corpus Christi.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.